



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2021

O Município de Fortim, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, com sede ao Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representado pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04, representada pelo Sr. Raimundo Freire de Brito Neto, inscrito no CPF/MF nº 060.404.797-52, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Presencial nº 001/2021 e Contrato nº 011/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 011/2021 para os Serviços de Licença e Uso de Módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em Atendimento a Lei de Acesso a Informação, junto a Câmara Municipal de Fortim.

2.0. Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato:

2.1 - O prazo de vigência que findaria em 01 de setembro de 2022 fica prorrogado até 01 de setembro de 2023.

3.0. Cláusula Terceira - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

3.1 - O valor global contratado é de R\$ 19.080,00 (dezenove mil, e oitenta reais.)

3.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, e elemento de despesa nº 3.3.90.40.00.

4.0 - Cláusula Quarta - Das disposições Gerais:

4.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Fortim - CE., 31 de agosto de 2022


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE


ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ nº 02.288.268/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Maria Edineia de Santos Silva*
CPF nº: *023.683.203-90*

Nome: *Camara Barbosa da Silva*
CPF nº: *044.631.503-61*

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rdo. Freire de Brito Neto
CNPJ: 02.288.268/0001-04
CPF: 060.404.797-52